



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE AGOSTO DE 2020, NA 66ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 82963/2020

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 08/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24/07/2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Valéria Nicolau Sanchez, Titular, e Sebastião Abreu de Almeida, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 7.729/1989.
- 1.2 Data da instalação:** 11/03/1994.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ	19/12/2002	Sim

Juiz(a) auxiliar	Desde
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	17/10/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DANIELLA DA COSTA LIMAS	AJ	ASSISTENTE	04/04/2013
CLEONICE RODRIGUES	AJ	CALCULISTA	06/12/2016
PLÍNIO NASCIMENTO DE QUEIROZ	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	11/12/2018
ANDRÉIA CAVALCANTE DE MELO	AJ	.	07/08/2019
ANDRESSA MENDONÇA PRADO	TJ	.	25/11/2019
FERNANDA AGUIAR ARAGÃO BAHIA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	13/10/2008
ROBERTA MUNARO GARCIA BOND	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	30/11/2018
CALIMERIO JOSE DA SILVA	TJ	.	20/10/2014
JULIANA NUNES DE FREITAS	AJ	.	01/07/2020
MAXIMILIANO MIGLIACCI	AJ	.	01/02/2013
MARCOS AUGUSTO VICENTINI CREDIDIO	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	14/09/2015
MARIA HELENA PIGNATARO YODA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/06/2005

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

<i>PJe - Antes</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã			6	6	6	10
	Tarde	6	6		6		10
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã			4	4	4	20
	Tarde	4	4		4		20
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã			3	3	3	15
	Tarde	3	3		3		15
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

<i>PJe - Durante</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã		8	8	8	8	30
	Tarde	8	8	8	8		30
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação 1: são realizadas 15 (quinze) audiências no módulo diário, às segundas e sextas-feiras (08 INICIAL, 04 INSTRUÇÃO e 03 Una/RS), 23 audiências às terças e quartas-feiras (16 Inicial, 04 Instrução e 03 Una/RS) e 30 audiências às quintas-feiras (16 Inicial, 08 Instrução e 06 Una/RS), totalizando 106 (cento e seis) audiências no módulo semanal.

Observação 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
18/11/2020	115	259	30/09/2020	66	1	27/01/2021	185	405

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/08/2020	15	1	03/09/2020	39	33	11/02/2021	200	14

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Não	Não	Não	Não	Não
	Tarde	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
Juiz substituto	Manhã	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	51	36
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	47
3	SÃO PAULO - 37a Vara	61	48
4	SÃO PAULO - 89a Vara	63	48
5	SÃO PAULO - 42a Vara	70	42
85	SÃO PAULO - 46a Vara	109	290
86	SÃO PAULO - 21a Vara	120	279
87	SÃO PAULO - 75a Vara	102	348
88	SÃO PAULO - 56a Vara	182	281
89	SÃO PAULO - 58a Vara	86	463
São Paulo - 66a Vara		68	277

Média do Foro	89	232
Média da 2ª Região	97	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.6.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).		

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	296	752	155
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	590	481	105
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	426	717	261
4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	665	151	56
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	310	170	213
85	SÃO PAULO - 89a Vara	1258	271	83	47
86	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	411	63	41
87	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	285	19	39
88	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	345	79	74
89	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 66a Vara		1970	296	752	155
Média do Foro		1.537	382	254	100
Observação: Dados até 30.6.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média

de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 66a Vara	2019	1.578	15	1.593	2.144	1.034	3.182	4.045
São Paulo - 66a Vara	2020	620	6	626	654	1.006	1.968	2.974
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.830	566	2.389	2.311
Média do Foro	2020	614	6	621	481	716	875	2.092
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	616	7	623	473	720	876	2.052

Observações: Dados até 30.6.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Paulo - 66a Vara	2019	842	407	36	2	29	2179	4147	2190	6337
São Paulo - 66a Vara	2020	618	380	6	3	405	1958	2743	3743	6486
Média do Foro	2019	658	746	13	15	235	1.426	2.264	1.493	3.757
Média do Foro	2020	377	404	3	3	212	371	2.175	1.653	3.828
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148

Média da 2ª Região	2020	362	354	2	2	152	278	1.873	1.376	3.249
Observação: Dados até 30.6.2020.										

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1489	-34,43%
2019	1578	5,98%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 07(sete) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000779-54.2020.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000707-67.2020.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000100-54.2020.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000078-93.2020.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000782-09.2020.5.02.0066	Homologação da Transação Extrajudicial
1000752-71.2020.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000786-46.2020.5.02.0066	Tutela Antecipada Antecedente

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana / vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário / semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo/ semana	Rito sumaríssimo/ semana/ vara
66ª VT/SP	43	1370	31,86	31,86	661	15,37	15,37	629	14,62	14,62
Comarca		124103	2886,1	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	518
	Aguardando encerramento da instrução	442
	Aguardando prolação de sentença	46
	Aguardando cumprimento de acordo	330
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.638
	Subtotal	2.974
Liquidação	Pendentes de liquidação	742
	Liquidados aguardando finalização na fase	62
	No arquivo provisório	70
	Subtotal	874
Execução	Pendentes de execução	2.743
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	67
	No arquivo provisório	3.743
	Subtotal	6.553
Total		10.401
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 30-6-2020
Embargos de Declaração	225
Tutelas provisórias	58
Incidentes na liquidação/ execução	97
Total	380
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000106-93.2011.5.02.0066	14/8/2019	
0000106-93.2011.5.02.0066	14/8/2019	
0000248-63.2012.5.02.0066	19/6/2020	
0000479-56.2013.5.02.0066	12/5/2020	
0000479-56.2013.5.02.0066	13/5/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
0000973-52.2012.5.02.0066	8/6/2020	
0000973-52.2012.5.02.0066	9/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
0001951-92.2013.5.02.0066	8/6/2020	
0002018-57.2013.5.02.0066	20/3/2020	
0002160-95.2012.5.02.0066	8/4/2020	
0002160-95.2012.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
0002530-40.2013.5.02.0066	18/6/2020	
0002530-40.2013.5.02.0066	25/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
0002730-47.2013.5.02.0066	20/4/2020	
0058700-42.2007.5.02.0066	16/6/2020	
0058700-42.2007.5.02.0066	25/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
0085600-48.1996.5.02.0066	12/6/2020	
0092100-81.2006.5.02.0066	8/5/2020	
0095300-91.2009.5.02.0066	23/4/2020	
0095300-91.2009.5.02.0066	28/4/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
0102900-37.2007.5.02.0066	21/1/2020	
0102900-37.2007.5.02.0066	5/5/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
0138300-83.2005.5.02.0066	30/4/2020	
0138300-83.2005.5.02.0066	30/4/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
0154000-41.2001.5.02.0066	22/6/2020	
0290800-37.2005.5.02.0066	26/6/2020	
1000025-49.2019.5.02.0066	22/6/2020	
1000025-49.2019.5.02.0066	24/6/2020	
1000043-68.2020.5.02.0702	22/6/2020	
1000049-48.2017.5.02.0066	30/6/2020	
1000050-62.2019.5.02.0066	11/5/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 66ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000050-62.2019.5.02.0066	27/5/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000057-88.2018.5.02.0066	15/5/2020	
1000057-88.2018.5.02.0066	19/5/2020	
1000057-88.2018.5.02.0066	17/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000060-09.2019.5.02.0066	9/6/2020	
1000060-09.2019.5.02.0066	11/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000090-44.2019.5.02.0066	21/10/2019	
1000104-28.2019.5.02.0066	14/5/2020	
1000104-28.2019.5.02.0066	24/6/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000120-79.2019.5.02.0066	6/5/2020	
1000138-03.2019.5.02.0066	23/6/2020	
1000155-73.2018.5.02.0066	3/6/2020	
1000155-73.2018.5.02.0066	9/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000178-19.2018.5.02.0066	10/10/2019	
1000182-90.2017.5.02.0066	29/6/2020	
1000188-63.2018.5.02.0066	10/10/2019	
1000194-70.2018.5.02.0066	18/6/2020	
1000210-87.2019.5.02.0066	25/5/2020	
1000211-72.2019.5.02.0066	12/5/2020	
1000224-71.2019.5.02.0066	8/5/2020	
1000226-41.2019.5.02.0066	26/2/2020	
1000226-41.2019.5.02.0066	23/4/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000226-75.2018.5.02.0066	18/10/2019	
1000255-28.2018.5.02.0066	14/5/2020	
1000255-28.2018.5.02.0066	14/5/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000287-67.2017.5.02.0066	10/3/2020	
1000287-67.2017.5.02.0066	23/3/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000305-20.2019.5.02.0066	24/3/2020	
1000313-94.2019.5.02.0066	9/6/2020	
1000313-94.2019.5.02.0066	9/6/2020	
1000318-19.2019.5.02.0066	3/10/2019	
1000320-86.2019.5.02.0066	9/12/2019	
1000334-70.2019.5.02.0066	4/10/2019	
1000340-14.2018.5.02.0066	19/6/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 66ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000348-54.2019.5.02.0066	29/1/2020	
1000353-13.2018.5.02.0066	7/5/2020	
1000353-13.2018.5.02.0066	12/5/2020	
1000353-13.2018.5.02.0066	1/6/2020	
1000353-13.2018.5.02.0066	1/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000364-42.2018.5.02.0066	2/10/2019	
1000364-42.2018.5.02.0066	31/5/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000365-90.2019.5.02.0066	9/6/2020	
1000365-90.2019.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000373-67.2019.5.02.0066	6/4/2020	
1000378-26.2018.5.02.0066	2/5/2020	
1000378-26.2018.5.02.0066	4/5/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000380-59.2019.5.02.0066	28/1/2020	
1000380-59.2019.5.02.0066	29/1/2020	
1000394-43.2019.5.02.0066	7/5/2020	
1000403-39.2018.5.02.0066	13/4/2020	
1000404-87.2019.5.02.0066	3/6/2020	
1000409-12.2019.5.02.0066	20/2/2020	
1000411-79.2019.5.02.0066	24/6/2019	
1000421-26.2019.5.02.0066	8/5/2020	
1000421-26.2019.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000434-59.2018.5.02.0066	21/11/2019	
1000439-47.2019.5.02.0066	12/5/2020	
1000439-47.2019.5.02.0066	12/5/2020	
1000462-90.2019.5.02.0066	5/5/2020	
1000466-98.2017.5.02.0066	9/10/2018	
1000494-32.2018.5.02.0066	27/1/2020	
1000494-32.2018.5.02.0066	29/1/2020	
1000495-80.2019.5.02.0066	8/11/2019	
1000498-06.2017.5.02.0066	14/4/2020	
1000514-86.2019.5.02.0066	8/5/2020	
1000528-41.2017.5.02.0066	8/5/2020	
1000528-41.2017.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000541-69.2019.5.02.0066	13/5/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 66ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000541-69.2019.5.02.0066	18/5/2020	
1000541-69.2019.5.02.0066	11/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000548-95.2018.5.02.0066	8/6/2020	
1000570-56.2018.5.02.0066	17/2/2020	
1000570-56.2018.5.02.0066	17/2/2020	
1000570-56.2018.5.02.0066	23/4/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000576-29.2019.5.02.0066	27/2/2020	
1000576-29.2019.5.02.0066	12/3/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000582-70.2018.5.02.0066	29/1/2020	
1000586-73.2019.5.02.0066	19/2/2020	
1000586-73.2019.5.02.0066	27/5/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000612-71.2019.5.02.0066	9/12/2019	
1000612-71.2019.5.02.0066	9/12/2019	
1000616-16.2016.5.02.0066	11/5/2020	
1000651-68.2019.5.02.0066	12/5/2020	
1000651-68.2019.5.02.0066	3/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000684-39.2019.5.02.0719	13/5/2020	
1000689-85.2016.5.02.0066	18/5/2020	
1000689-85.2016.5.02.0066	25/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000692-35.2019.5.02.0066	29/4/2020	
1000705-68.2018.5.02.0066	4/3/2020	
1000705-68.2018.5.02.0066	9/3/2020	
1000714-30.2018.5.02.0066	10/10/2019	
1000714-30.2018.5.02.0066	15/10/2019	
1000730-52.2016.5.02.0066	30/10/2017	
1000732-17.2019.5.02.0066	20/4/2020	
1000732-17.2019.5.02.0066	5/5/2020	
1000742-95.2018.5.02.0066	28/1/2020	
1000746-98.2019.5.02.0066	3/6/2020	
1000746-98.2019.5.02.0066	12/6/2020	
1000748-39.2017.5.02.0066	15/10/2019	
1000755-94.2018.5.02.0066	28/5/2020	
1000755-94.2018.5.02.0066	1/6/2020	
1000755-94.2018.5.02.0066	1/6/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 66ª Vara do Trabalho de São Paulo

1000755-94.2018.5.02.0066	2/6/2020	
1000764-56.2018.5.02.0066	14/10/2019	
1000780-73.2019.5.02.0066	1/6/2020	
1000824-92.2019.5.02.0066	30/1/2020	
1000824-92.2019.5.02.0066	30/1/2020	
1000832-69.2019.5.02.0066	19/5/2020	
1000846-53.2019.5.02.0066	20/5/2020	
1000846-53.2019.5.02.0066	21/5/2020	
1000865-59.2019.5.02.0066	29/5/2020	
1000865-59.2019.5.02.0066	30/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000892-42.2019.5.02.0066	16/4/2020	
1000892-42.2019.5.02.0066	16/4/2020	
1000892-42.2019.5.02.0066	27/4/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000902-23.2018.5.02.0066	28/1/2020	
1000902-23.2018.5.02.0066	26/5/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000905-41.2019.5.02.0066	9/6/2020	
1000905-41.2019.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1000950-79.2018.5.02.0066	6/12/2019	
1000962-93.2018.5.02.0066	11/5/2020	
1000962-93.2018.5.02.0066	29/5/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000973-59.2017.5.02.0066	18/12/2019	
1000973-59.2017.5.02.0066	18/12/2019	
1000974-10.2018.5.02.0066	29/1/2020	
1000974-10.2018.5.02.0066	26/5/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1000997-87.2017.5.02.0066	7/5/2020	
1000999-86.2019.5.02.0066	5/6/2020	
1001024-02.2019.5.02.0066	20/4/2020	
1001029-24.2019.5.02.0066	29/5/2020	
1001029-24.2019.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001031-91.2019.5.02.0066	4/6/2020	
1001031-91.2019.5.02.0066	8/6/2020	
1001034-80.2018.5.02.0066	29/1/2020	
1001041-72.2018.5.02.0066	7/5/2020	
1001041-72.2018.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ

Ata da Correição Ordinária realizada na 66ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001053-57.2016.5.02.0066	8/5/2020	
1001053-57.2016.5.02.0066	19/5/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001080-35.2019.5.02.0066	16/6/2020	
1001082-39.2018.5.02.0066	28/1/2020	
1001082-39.2018.5.02.0066	27/5/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1001096-23.2018.5.02.0066	8/5/2020	
1001096-23.2018.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001149-04.2018.5.02.0066	4/5/2020	
1001149-04.2018.5.02.0066	8/5/2020	
1001150-86.2018.5.02.0066	4/3/2020	
1001151-71.2018.5.02.0066	22/4/2019	
1001185-80.2017.5.02.0066	5/11/2019	
1001187-16.2018.5.02.0066	22/6/2020	
1001201-34.2017.5.02.0066	29/10/2019	
1001207-70.2019.5.02.0066	6/5/2020	
1001207-70.2019.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001219-84.2019.5.02.0066	5/5/2020	
1001219-84.2019.5.02.0066	5/5/2020	
1001219-84.2019.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001223-24.2019.5.02.0066	10/6/2020	
1001240-94.2018.5.02.0066	12/11/2019	
1001250-75.2017.5.02.0066	18/5/2020	
1001250-75.2017.5.02.0066	18/5/2020	
1001254-78.2018.5.02.0066	29/1/2020	
1001257-04.2016.5.02.0066	17/6/2020	
1001293-22.2019.5.02.0040	9/6/2020	
1001309-63.2017.5.02.0066	8/5/2020	
1001309-63.2017.5.02.0066	11/5/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001316-55.2017.5.02.0066	8/5/2020	
1001316-55.2017.5.02.0066	12/5/2020	
1001316-55.2017.5.02.0066	24/6/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1001319-39.2019.5.02.0066	2/6/2020	
1001346-56.2018.5.02.0066	28/1/2020	
1001350-93.2018.5.02.0066	29/1/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 66ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001364-43.2019.5.02.0066	16/6/2020	
1001380-65.2017.5.02.0066	11/5/2020	
1001383-83.2018.5.02.0066	6/5/2020	
1001383-83.2018.5.02.0066	7/5/2020	
1001383-83.2018.5.02.0066	12/5/2020	
1001383-83.2018.5.02.0066	3/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001403-40.2019.5.02.0066	3/6/2020	
1001403-40.2019.5.02.0066	30/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001414-74.2016.5.02.0066	30/1/2020	
1001414-74.2016.5.02.0066	28/2/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001424-16.2019.5.02.0066	3/6/2020	
1001429-38.2019.5.02.0066	27/5/2020	
1001468-35.2019.5.02.0066	8/6/2020	
1001470-39.2018.5.02.0066	22/6/2020	
1001489-16.2016.5.02.0066	9/6/2020	
1001489-16.2016.5.02.0066	9/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001543-11.2018.5.02.0066	17/6/2020	
1001543-11.2018.5.02.0066	21/6/2020	
1001546-63.2018.5.02.0066	5/3/2020	
1001546-63.2018.5.02.0066	4/5/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1001550-03.2018.5.02.0066	8/5/2020	
1001557-92.2018.5.02.0066	9/3/2020	
1001562-17.2018.5.02.0066	28/1/2020	
1001567-39.2018.5.02.0066	9/6/2020	
1001567-39.2018.5.02.0066	30/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001571-42.2019.5.02.0066	8/5/2020	
1001628-94.2018.5.02.0066	22/1/2020	
1001628-94.2018.5.02.0066	27/5/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1001635-23.2017.5.02.0066	6/6/2019	
1001635-23.2017.5.02.0066	18/5/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1001636-71.2018.5.02.0066	4/5/2020	
1001645-96.2019.5.02.0066	30/5/2020	
1001645-96.2019.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001647-03.2018.5.02.0066	3/3/2020	

Ata da Correição Ordinária realizada na 66ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001647-03.2018.5.02.0066	6/3/2020	
1001647-03.2018.5.02.0066	16/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001660-02.2018.5.02.0066	17/3/2020	
1001668-76.2018.5.02.0066	28/10/2019	
1001686-34.2017.5.02.0066	10/2/2020	
1001686-34.2017.5.02.0066	11/2/2020	
1001707-39.2019.5.02.0066	8/6/2020	
1001725-65.2016.5.02.0066	19/2/2020	
1001725-65.2016.5.02.0066	5/5/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1001729-42.2019.5.02.0052	4/6/2020	
1001729-42.2019.5.02.0052	30/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001836-15.2017.5.02.0066	25/11/2019	
1001836-15.2017.5.02.0066	9/6/2020	
1001844-89.2017.5.02.0066	6/3/2020	
1001844-89.2017.5.02.0066	19/3/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1001846-59.2017.5.02.0066	2/6/2020	
1001867-35.2017.5.02.0066	15/4/2020	
1001868-20.2017.5.02.0066	29/11/2019	
1001888-11.2017.5.02.0066	14/1/2020	
1001888-11.2017.5.02.0066	15/1/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1001938-37.2017.5.02.0066	28/1/2020	
1002010-24.2017.5.02.0066	3/6/2020	
1002010-24.2017.5.02.0066	3/6/2020	
1002011-09.2017.5.02.0066	10/6/2020	
1002011-09.2017.5.02.0066	29/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1002012-91.2017.5.02.0066	22/10/2019	
1002012-91.2017.5.02.0066	5/6/2020	
1002036-60.2017.5.02.0603	25/9/2019	
1002036-60.2017.5.02.0603	14/2/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1002045-81.2017.5.02.0066	19/5/2020	
1002045-81.2017.5.02.0066	25/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1002046-03.2016.5.02.0066	25/10/2019	
1002047-85.2016.5.02.0066	21/1/2020	
1002048-36.2017.5.02.0066	30/8/2019	

1002048-36.2017.5.02.0066	30/4/2020	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA
1002052-73.2017.5.02.0066	24/1/2020	
1002074-34.2017.5.02.0066	18/9/2019	
1002074-34.2017.5.02.0066	20/9/2019	
1002079-56.2017.5.02.0066	6/3/2020	
1002079-56.2017.5.02.0066	6/3/2020	
1002079-56.2017.5.02.0066	6/3/2020	
1002079-56.2017.5.02.0066	16/6/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1002126-30.2017.5.02.0066	29/6/2020	
1002126-30.2017.5.02.0066	30/6/2020	
1002142-81.2017.5.02.0066	20/9/2019	
1002142-81.2017.5.02.0066	20/9/2019	
1002167-94.2017.5.02.0066	19/6/2020	
1002167-94.2017.5.02.0066	22/6/2020	
1002167-94.2017.5.02.0066	30/6/2020	
1002234-59.2017.5.02.0066	19/9/2019	
1002234-59.2017.5.02.0066	14/2/2020	VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ
1002299-88.2016.5.02.0066	13/3/2020	
1002336-18.2016.5.02.0066	11/5/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	59
Cartas Precatórias devolvidas	243
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 30.6.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26/07/2020, constavam **82** (oitenta e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001734-68.2017.5.02.0720	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 17:55:08
1000507-09.2018.5.02.0041	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 11:59:59
1000345-70.2017.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2020 16:24:01
1000481-96.2019.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 11:39:01
1000202-81.2017.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 14:45:54
0001132-92.2012.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 15:51:51
0251500-97.2007.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 16:01:31
0249600-50.2005.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 12:43:16
1000489-78.2016.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 16:43:44
1000785-66.2017.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 14:46:34
1001275-25.2016.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 00:06:05
1000134-97.2018.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 18:24:23
1000300-66.2017.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 00:30:23
1000998-09.2016.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 14:55:12
0001439-46.2012.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 12:58:34
0239300-58.2007.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 13:08:33
1000871-37.2017.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 14:42:43
0000247-44.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 13:45:23
0000456-47.2012.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 13:34:56
1001099-75.2018.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 16:25:40
1000467-49.2018.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 00:49:15
0000868-41.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 14:05:20
1000442-70.2017.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 13:11:21
1000566-19.2018.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/04/2020 00:39:22
1000662-05.2016.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 12:21:53
0002899-05.2011.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 18:32:33
1001099-46.2016.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 14:52:14
0001017-08.2011.5.02.0066	Ação de Cumprimento	27/04/2020 16:47:51
0001567-37.2010.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 17:38:24
0000836-02.2014.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 17:15:37
0000357-09.2014.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 16:30:29
0165900-50.2003.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 15:04:03
0091800-42.1994.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0113600-04.2009.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00:00
0000477-91.2010.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2019 08:37:28
0002491-14.2011.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 13:37:17
0000843-62.2012.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 13:00:30
0001764-84.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/11/2019 00:00:00
0001548-31.2010.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 13:32:30
0001812-43.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 13:30:42
0001843-63.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/12/2019 00:00:00
0002341-91.2015.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 13:19:48
0001889-52.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 17:26:46
0001241-09.2012.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2019 00:00:00
0001922-42.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001987-66.2015.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0297400-74.2005.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 13:46:11
0001027-18.2012.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0141800-12.1995.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 00:00:00
0002550-94.2014.5.02.0066	Monitória	22/04/2020 18:52:56
0000839-59.2011.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2020 10:18:09
0169700-91.2000.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2019 16:07:20
0001060-71.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 18:38:29
0001435-72.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 12:57:01
0001783-90.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2019 00:00:00
0018500-95.2004.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 13:20:56
0002324-26.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2020 17:21:05
0041300-44.2009.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2020 18:29:31
0000691-14.2012.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 00:00:00
0000115-50.2014.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 00:00:00
0248200-59.2009.5.02.0066	Ação de Cumprimento	24/04/2020 13:33:36
0002640-44.2010.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 19:15:15
0163200-38.2002.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/08/2019 14:00:02
0000726-66.2015.5.02.0066	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/12/2019 00:00:00
0130900-18.2005.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002142-40.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 17:19:23
0039100-45.2001.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2019 09:44:15
0215700-76.2005.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 12:20:20
0000123-61.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 00:00:00
0001625-40.2010.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000028-31.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 02:38:00
0045600-93.2002.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 12:47:12
0001628-19.2015.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002368-11.2014.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002311-90.2014.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0267000-14.2004.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 00:00:00
0001825-71.2015.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/12/2019 00:00:00
0070300-65.2004.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0144500-14.2002.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2019 00:00:00
0000553-13.2013.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001944-08.2010.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0109400-61.2003.5.02.0066	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/12/2019 00:00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 66a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	64	86	81
o encerramento da instrução	271	173	175
a prolação da sentença	351	195	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 66a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	333	237	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 66a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	2.365	1.981	1.917
Ente Público	2.398	2.298	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 66a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.041	901	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------------	-----	--------------	-------------	------------

São Paulo - 66a Vara	2019	2144	960	44,78%
São Paulo - 66a Vara	2020	654	153	23,39%
Média do Foro	2019	1.830	778	42,52%
Média do Foro	2020	481	186	38,61%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	473	187	39,58%

Observação: Dados até 30.6.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 66a Vara	2019	1526	1578	2144	30,93%
São Paulo - 66a Vara	2020	1034	620	654	60,46%
Média do Foro	2019	750	1.600	1.830	22,14%
Média do Foro	2020	566	614	481	59,23%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	616	473	59,91%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 66a Vara	2019	1378	842	407	81,67%

São Paulo - 66a Vara	2020	4147	618	380	92,03%
Média do Foro	2019	1.652	658	746	67,69%
Média do Foro	2020	2.264	377	404	84,70%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	362	354	84,34%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, os pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA LUIZA SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE	32,3	14	4	0	0
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	138,08	136	2	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		12	10	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		30	28	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		37	23	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	2	0	0

MATEUS HASSEN JESUS		44	43	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		13	13	0	0
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	98,12	658	339	174	101
VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ	83,14	1005	398	117	61

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/20	
		Solucio-nados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANA MARIA LOUZADA DE CASTRO BARBOSA	50,5	3	0	1	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		14	12	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		3	3	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		8	7	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	0	0	0
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	103,75	281	52	25	16
VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ	75,97	344	79	20	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e

90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
1000420-41.2019.5.02.0066	66ª VT	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	31/03/2020	108	SIM	SIM
1001064-81.2019.5.02.0066	66ª VT	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	16/04/2020	87	SIM	NÃO
1001806-77.2017.5.02.0066	66ª VT	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	28/04/2020	76	SIM	NÃO
1001448-78.2018.5.02.0066	66ª VT	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	28/04/2020	76	SIM	NÃO
1000754-75.2019.5.02.0066	66ª VT	SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	28/04/2020	76	SIM	NÃO

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA LUIZA SAWAYA DE CASTRO PEREIRA DO VALE	3	3	5	0	0	0	11
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	4	60	0	62
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	7	148	9	160
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	14	142	17	164
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	25	10	35
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	4	230	13	244
RACHEL WERNER	0	0	0	0	7	0	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	2	75	2	78
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	259	433	508	1	0	28	1049

VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ	272	330	492	8	1	4	984
-------------------------	-----	-----	-----	---	---	---	-----

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	3	0	3
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	83	0	85
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	3	8	2	12
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	3	31	0	31
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	19	0	19
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	8	1	10
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	19	89	33	0	1	0	142
VALÉRIA NICOLAU SANCHEZ	33	53	70	0	0	0	156

Observação: Dados até 30.6.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20
Ordenado pelo IGEST

Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/2016 a Mar/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1°
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5°
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213°
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
02a - SP -> São Paulo - 66a Vara	1501 a 2000	0,8752	0,7161	0,4657	0,6789	0,4658	0,6403	208°

A 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o IGEST de 0,6403, que indica que a Unidade está na 208ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2.624	
Acordos vencidos	39	18/04/2020 01:16:07
Aguardando apreciação pela instância superior	765	26/03/2017 16:45:31
Aguardando audiência	822	17/02/2020 09:29:37
Aguardando cumprimento de acordo	162	25/12/2018 18:35:14
Aguardando final do sobrestamento	23	19/09/2018 15:29:17
Aguardando prazo	307	09/03/2020 12:16:15
Aguardando prazo recursal	10	17/07/2020 12:53:44
Análise	48	20/03/2020 11:58:11
Análise de ED	23	30/05/2020 01:50:04
Apreciar admissibilidade de recursos	8	27/06/2020 02:17:27
Apreciar dependência	5	16/07/2020 22:44:46
Assinar decisão	23	23/07/2020 17:41:38
Assinar despacho	7	23/07/2020 16:50:10
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	2	23/07/2020 15:14:30
Cartas devolvidas	10	22/01/2020 14:44:54
Concluso julgamento ED	1	10/06/2020 15:26:09
Conclusão ao magistrado	45	09/03/2020 10:08:54
Cumprimento de Providências	2	18/07/2020 17:27:24
Elaborar decisão	6	03/06/2020 19:14:35
Elaborar despacho	3	03/06/2020 16:17:42
Elaborar sentença	79	11/03/2020 14:59:06
Escolher tipo de arquivamento	30	13/04/2020 01:02:55
Iniciar Liquidação	2	12/06/2020 03:40:23
Intimações automáticas com pendências - Con	1	29/05/2020 10:06:58
Minutar Despacho - Conversão em diligência	1	18/05/2020 16:08:32
Minutar dependência	1	26/06/2020 17:59:22
Minutar sentença ED	5	30/04/2020 17:44:38
Prazos Vencidos	100	30/06/2020 04:11:37
Preparar expedientes e comunicações	31	11/06/2020 19:44:48
Recebimento de instância superior	44	19/05/2020 18:37:07
Redistribuir	1	16/03/2020 14:47:16
Registrar trânsito em julgado	6	21/07/2020 04:08:54
Remeter ao 2o Grau	1	23/07/2020 04:08:03
Triagem Inicial	11	30/06/2020 19:46:49
Liquidação	762	
Acordos vencidos	3	23/04/2020 01:17:03
Aguardando apreciação pela instância superior	5	17/12/2019 16:30:22
Aguardando audiência	1	01/06/2020 10:16:20
Aguardando cumprimento de acordo	22	11/02/2019 10:44:48
Aguardando prazo	148	26/03/2020 14:43:45
Análise	155	09/03/2020 15:53:27
Assinar decisão	2	23/07/2020 17:11:31
Assinar despacho	77	19/07/2020 11:43:47
Assinar sentença	1	24/07/2020 15:46:00
Conclusão ao magistrado	144	25/03/2020 12:00:48
Cumprimento de Providências	5	21/07/2020 17:11:13
Elaborar decisão	6	19/05/2020 10:56:07
Elaborar despacho	13	05/03/2020 15:03:02
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	21/07/2020 17:27:06
Iniciar Liquidação	15	01/07/2020 07:54:21
Prazos Vencidos	97	25/06/2020 04:06:54
Preparar expedientes e comunicações	66	18/03/2020 23:14:28
Recebimento de instância superior	1	30/06/2020 10:30:56
Execução	2.411	
Acordos vencidos	1	15/07/2020 01:53:39
Aguardando apreciação pela instância superior	89	26/12/2018 19:34:31
Aguardando cumprimento de acordo	14	24/06/2020 13:56:52
Aguardando final do sobrestamento	18	07/10/2019 13:05:22
Aguardando prazo	629	12/03/2020 12:35:02
Análise	729	11/03/2020 11:59:49
Assinar decisão	23	23/07/2020 17:39:23
Assinar despacho	182	09/07/2020 00:42:38

Assinar expedientes e comunicações - magistrado	11	23/07/2020 10:31:23
Assinar sentença	9	23/07/2020 16:29:36
Cartas devolvidas	5	22/01/2020 16:08:32
Conclusão ao magistrado	155	26/03/2020 14:25:44
Cumprimento de Providências	57	08/07/2020 14:02:17
Elaborar decisão	14	11/05/2020 19:07:13
Elaborar despacho	13	27/04/2020 12:21:53
Elaborar sentença	44	28/04/2020 12:10:43
Escolher tipo de arquivamento	12	01/07/2020 16:31:27
Iniciar Execução	23	15/04/2020 15:45:12
Prazos Vencidos	241	01/07/2020 04:03:08
Preparar expedientes e comunicações	133	09/04/2020 18:36:13
Recebimento de instância superior	9	22/06/2020 11:10:57
Arquivados	9.456	
Arquivo	3.171	19/02/2020 15:58:06
Arquivo definitivo	3.605	15/03/2016 15:34:14
Arquivo provisório	2.097	23/02/2016 10:22:34
Cartas devolvidas	583	02/03/2016 09:40:46
Total geral	15.253	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/07/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 589 (quinhentos e oitenta e nove) petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	102,53%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	101,51%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	58,25%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	82,24%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 30/06/2020	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000116-63.2019.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000209-26.2019.5.02.0000	Proad pendente de resposta.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000211-93.2019.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000451-82.2019.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000177-63.2020.5.02.0066	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01/09/2020, conforme ata de audiência de 20/07/2020. Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: em 25/07/2020, consta carta de preposição da reclamada.	- Não há.
1000130-89.2020.5.02.0066	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 07/10/2020, conforme ata de audiência de 26/06/2020. Último andamento: em 23/07/2020, há e-mail do Sr. Expert para informar que a perícia de	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	insalubridade seria realizada no dia 30/07/2020.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001161-86.2016.5.02.0066	Homologada a liquidação em 15/08/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Houve tentativa de citação à ré para o pagamento da dívida, sem êxito, eis que a reclamada se encontra em local incerto e não sabido. Diante disso, determinou-se a citação por meio de edital. Último andamento: em 28/04/2020, consta edital de citação para a reclamada pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, a dívida ou nomear bens à penhora, sob pena de execução forçada.	- Dar prosseguimento ao processo.
1002163-91.2016.5.02.0066	Homologada a liquidação em 15/01/2020 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização dos convênios Bacenjud, Renajud. Último andamento: em 23/07/2020, consta certidão de pesquisa do convênio Renajud.	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1001511-74.2016.5.02.0066	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que as devedoras originárias não foram incluídas no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Há decisão acerca da Instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa (IDPJ). Último andamento: em 01/07/2020, notificação dirigida às partes para	- Regularizar o registro das devedoras originárias no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ciência do IDPJ.	
1001384- 68.2018.5.02.0066	Homologada a liquidação em 16/10/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora originária não foi incluída no BNDT. Os convênios Bacenjud, Renajud foram utilizados. Há decisão acerca da Instauração de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da empresa (IDPJ). Último andamento: em 01/07/2020, notificação dirigida às partes para ciência do IDPJ.	- Regularizar o registro da devedora originária no BNDT.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001980- 86.2017.5.02.0066	O despacho exarado em 18/07/2020 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 27/07/2020, há contrarrazões ao recurso ordinário.	- Não há.
Em consulta ao PJe em 29/07/2020, não havia processos com agravo de petição aguardando remessa ao 2º Grau.		

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000955- 72.2016.5.02.0066	Homologada a liquidação em 11/10/2018 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". A ré foi intimada para pagar a dívida, decorrido	- Desarquivar os autos; utilizar os convênios disponibilizados pelo Tribunal de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>o prazo sem a quitação, o autor foi notificado para indicar meios ao prosseguimento da execução, silente, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Último andamento: em 17/11/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>- Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.</p> <p>- No caso de ulterior remessa dos autos para o arquivo provisório, notificar ambas as partes sobre a decisão de envio (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000542- 59.2016.5.02.0066	<p>Proferiu-se sentença (julgado precedente em parte) em 03/05/2018, tendo ocorrido o trânsito em julgado em 22/05/2018. Intimou-se às partes para apresentar os cálculos de liquidação. Inerte, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Não houve notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional). Último andamento: em 09/12/2019. Consta juntada de procuração apresentada pela reclamada.</p>	<p>- Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001213- 39.2017.5.02.0069	<p>Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Houve a utilização do convênio Bacenjud. Os autos foram remetidos ao arquivo provisório,</p>	<p>- Desarquivar os autos; utilizar os convênios disponibilizados pelo Tribunal de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (art. 26, V, "a", da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	diante da falta de apresentação, pelo autor, de meios eficazes ao prosseguimento da execução. Não houve a lavratura de certidão pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) de Secretaria, exigência essa prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório. Último andamento: em 17/10/2019. Registro do movimento relativo ao arquivamento provisório dos autos.	Justiça do Trabalho). - Regularizar o registro da devedora no BNDT. - Caso as pesquisas dos convênios restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, de cujo teor deverá ser intimado o exequente, nos moldes do artigo 109 da consolidação dos provimentos da corregedoria geral da justiça do trabalho.
0226700-10.2004.5.02.0066	Trata-se de processo convertido do meio físico para o eletrônico, consoante termo de abertura de execução de 14/12/2019. Ressalte-se que não constam as peças relativas aos atos processuais praticados em sede física, de sorte que não foi possível verificar a regularidade de atos processuais.	- Realizar a transferência das peças processuais para o sistema PJe e, sendo o caso, providenciar o andamento processual.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2020.

Havia **61** (sessenta e um) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0045800-42.1998.5.02.0066	25/11/2016	15/02/2017
0271400-95.2009.5.02.0066	31/05/2017	19/06/2017
0284500-40.1997.5.02.0066	12/06/2017	26/06/2017
0145600-62.2006.5.02.0066	31/05/2019	12/06/2019
0075400-30.2006.5.02.0066	08/10/2018	22/10/2018
0091400-42.2005.5.02.0066	05/11/2014	23/01/2015
0179700-77.2005.5.02.0066	08/04/2015	19/05/2015
0023000-05.2007.5.02.0066	28/08/2015	23/09/2015

0000774-98.2010.5.02.0066	26/03/2018	18/04/2018
0085500-93.1996.5.02.0066	05/11/2015	10/12/2015
0046900-51.2006.5.02.0066	03/06/2016	17/06/2016
0001523-81.2011.5.02.0066	20/06/2016	29/06/2016
0054800-51.2007.5.02.0066	21/02/2017	29/03/2017
0045700-38.2008.5.02.0066	10/03/2017	05/04/2017
0001700-02.1998.5.02.0066	24/01/2019	06/02/2019
0188500-55.2009.5.02.0066	24/01/2019	06/02/2019
0000901-65.2012.5.02.0066	20/10/2017	05/12/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame das tarefas no ambiente do PJ-e, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, consoante posição de **26/07/2020** e reexame efetuado no dia **31/07/2020**, foram constatados casos de atrasos/morosidade na tramitação dos serviços. Analisados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constata que:

a) Fase de conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 17/02/2020: Processo **ATOrd 1000060-42.2020.5.02.0076**: Conforme se extrai do andamento processual, em **28/01/2019**, no qual verifica-se que foi proferido despacho intimando o autor para se manifestar acerca da contestação e documentos, bem como designando audiência para o dia 30/04/2020, a qual não foi realizada. Sendo este o último andamento do feito.

Tarefa "Aguardando audiência" - pendente desde 31/03/2020: Processo **ATOrd 1001322-91.2019.5.02.0066**: Conforme se extrai do andamento processual, havia audiência designada para o dia 10/04/2020, porém em **30/03/2020**, foi proferido despacho cancelando todas as audiências do período compreendido entre 1 a 30/04/2020. Sendo este o último andamento do feito.

b) **Fase de liquidação:**

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de liquidação não revelou irregularidades ou morosidade.

c) **Fase de Execução:**

Exame aleatório dos processos que se encontram na fase de execução não revelou irregularidades ou morosidade.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	129 DIAS	115 dias (data mais distante: 18/11/2020)
Una/Rito Ordinário	-	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	134 dias	185 dias (data mais distante: 27/01/2021)
Una/Rito Sumaríssimo	129 dias	200* dias (53) (data mais distante: 11/02/2021)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **26/07/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **29/07/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que **as audiências da Unidade Judiciária, com exceção daquelas realizadas na modalidade UNA/Rito Sumaríssimo, não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para**

atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

No que concerne às audiências Una Rito Sumaríssimo, o prazo de **200 dias não demonstra a realidade dos aprazamentos**, uma vez que o processo ATSum 1000120-45.2020.5.02.0066, está impactando a pauta, pois cuida de feito no qual houve a redesignação da audiência, para o dia 11/02/2021, para que o reclamante comprove sua condição de incapaz. Excetuando-se o referido feito, verifica-se que o aprazamento está para 17/09/2020, ou seja, **53 dias** e não **200 dias**.

A conclusão, portanto, é de que a pauta de audiências da Unidade Judiciária, com exceção da modalidade UNA/RS, deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional.

17.3.2 Processos "Sine Die":

A teor do item 3.4 da Ata, havia **07** processos na condição "sine die" considerada a posição do dia 26/07/2020.

Pela consulta ao painel do PJe, realizada pela Assessoria deste Órgão Censor no dia **31/07/2020**, verifica-se que remanesce tão-somente sem regularização o processo n. **1000752-**

71.2020.5.02.0066, no qual verifica-se que foi distribuído em 16/07/2020 e não foi designada audiência.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, pendente o cumprimento do item 20.4 (regularização dos incidentes processuais).

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2010	1704-19.2010.5.2.66	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	2103-43.2013.5.2.66	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	612-98.2013.5.2.66	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	2493-76.2014.5.2.66	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	301-39.2015.5.2.66	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, além de proceder, com **urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item **17.2.1**, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Incrementar o número de audiências, nas modalidades Inicial e Instrução, com objetivo de reduzir os aprazamentos que se encontram além dos parâmetros tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, observando-se as metas traçadas pelo Plano de Trabalho "Auxílio Fixo" referente à Vara correicionada.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes

Corrêa.

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 82963/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos Juizes do Trabalho Valéria Nicolau Sanchez, Titular, Sebastião Abreu de Almeida, Auxiliar, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 66ª Vara do Trabalho de São Paulo, Plínio Nascimento de Queiroz, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, e 6 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional,

que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Edson Alves Santos - Assessor de Desembargador.

MARIA JOSE BIGHETTI ORDONO:67040 Assinado de forma digital por MARIA JOSE BIGHETTI ORDONO:67040
Dados: 2020.09.22 22:01:03 -03'00'

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

**LEANDRO
PEREIRA
PEDRO:138215** Assinado de forma digital
por LEANDRO PEREIRA
PEDRO:138215
Dados: 2020.09.14 21:51:31
-03'00'

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional